



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 486/2019
Data: 13/03/2019 - Horário: 11:33
Legislativo

INDICAÇÃO Nº /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, venho respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de que seja efetuada a ampliação do programa estadual **Ronda no Bairro**, referente as atividades policiais com foco no combate aos casos de roubos e furtos aos estabelecimentos comerciais, residências e transeuntes no trecho que compreende a avenida Juca Sampaio e ruas adjacentes, localizadas no bairro do Jacintinho, localizado no município de Maceió/AL.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 13 de março de 2019.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

JUSTIFICATIVA

O programa estadual **Ronda no Bairro**, para o qual solicitamos a ampliação das atividades policiais com foco no combate aos casos de roubos e furtos aos estabelecimentos comerciais, residências e transeuntes no trecho que compreende a avenida Juca Sampaio e ruas adjacentes (conforme assinaturas em anexo com detalhamento dos respectivos endereços), atendendo reivindicação de centenas de famílias/comerciantes e instituições educacionais em situação de vulnerabilidade no que diz respeito as ações de segurança pública, é de fundamental importância para toda a sociedade alagoana.

Isto posto, ao tempo em que acredito na aprovação da presente, por esta Casa Legislativa, igualmente confio no atendimento deste pleito por parte das autoridades IINDICADAS, uma vez que a população carece de maior atenção do poder público, tendo o exercício da segurança de proximidade, abordagem social/comunitária para o saneamento e consequente redução dos sérios transtornos sociais e econômicos sofridos pelos moradores e comerciantes daquela localidade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 13 de março de 2019.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro – Maceió/Alagoas – CEP: 57020-900